



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE**

Ata nº. 01/2018

Sessão Ordinária de 15 de março de 2018

1 Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e dez  
2 minutos, na Sala dos Conselhos, 5º andar do prédio nº 1 da Universidade Federal de  
3 Ciências da Saúde de Porto Alegre, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, realizou-se sessão  
4 ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença de sua  
5 Magnificência a Reitora, Lucia Campos Pellanda, presidindo esta sessão; sua Senhoria a  
6 Vice-Reitora, Jenifer Saffi, compondo a mesa; dos senhores representantes titulares ou  
7 suplentes: Márcia Rosa da Costa, Airton Tetelbom Stein, Débora Fernandes Coelho,  
8 Alessandra Dahmer, Sandrine Comparsi Wagner, Elizabeth de Carvalho Castro, Alisia  
9 Helena Weis Pelegrini, Kellen Cristhina Borges de Souza, Mirko Salomón Alva Sánchez,  
10 Mariane Borba Monteiro, Fabiana de Oliveira, Isabel Cristina Kasper Machado, Mônica  
11 Maria Celestina de Oliveira, Luciano Costa Blomberg, Arlete Hilbig, Daniela Cardoso  
12 Tietzmann, Mariana Gonçalves Boeckel, Tanira Alessandra Silveira Aguirre, Cheila Minéia  
13 Daniel de Paula, Sandra Manoela Dias Macedo, Dinara Jaqueline Moura, Bruno Manfredini  
14 Baroni, Cícero Armídio G. Dias, Graciele Fernanda da Costa Linch, Cleidilene Ramos  
15 Magalhães, Silvio César Cazella, Cristiane Valle Tovo, Catarina Bertaso Andreatta  
16 Gottschall, Adriana Vial Roehe, Daniela Centenaro Levandowski, Marilene Porawski  
17 Garrido, Tarcísio Nunes Teles, Florentino Fernandes Mendes, Ana Rachel Salgado, Ana  
18 Amélia Antunes Lima, Maria Ismênia Zulian Lionzo, Adriana Kessler, Lisiane de Rosa  
19 Barbosa, Carla Maria De Martini Vanin, Sheila Bünecker Lecke, Cheila Minéia Daniel de  
20 Paula, Rita de Cássia Sant'Anna Alves, Janaína Thaís Barbosa Pacheco, Daniele Botelho  
21 Vinholes, Doris Willig Lima, Andréia Carolina Duarte Duprat, Luciano Cadó Flores,  
22 Andressa Secchi Silveira, Mariana Simões Ferreira, Carolina Santi, Ana Carolina Pompeu  
23 Saraiva, Cândida Driemeyer e Diogo Menezes Correia. Ausências justificadas: Aline de  
24 Souza Pagnussat, Ana Cláudia Souza Vazquez e Carlos Andre Maltese Klein. Não  
25 compareceram os seguintes membros titulares: Leandro Mateus Silva de Souza, Simone  
26 Morelo Dal Bosco, Carolina Pereira Kechinski, Helena Maria Tannhauser Barros, Marilda  
27 da Cruz Fernandes, Alcyr Alves de Oliveira Jr., Maria Eugênia Bresolin Pinto, Marília Maria  
28 dos Santos Severo, Adriana Maisonnave Raffone, Tânia Maria Rohde Maia, Olívia Barros  
29 de Freitas, Ane Franciele Santos da Rosa e Diego Menger Cezar. **1. Aprovação da ata da**  
30 **sessão ordinária de 15/12/2017.** As conselheiras Aline Pagnussat e Ana Raquel Salgado, e  
31 sua suplente Maria Paula Prates, justificaram suas faltas. Os conselheiros Luciano  
32 Blomberg e Mirko Sánchez solicitaram detalhamento de suas falas nos itens e 11.3 e 7,  
33 respectivamente, os quais foram realizados. A senhora Presidente enfatizou a importância  
34 de que os pedidos de revisão das atas sejam encaminhados por escrito até o dia  
35 imediatamente posterior à data de recebimento da convocação. Sem outras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

36 manifestações prévias ou expressas nesta sessão, a ata foi aprovada. **2. Ratificação de**  
37 **atos ad referendum.** A senhora Presidente efetuou a leitura dos atos praticados **ad**  
38 **referendum** do CONSEPE nos meses de janeiro e fevereiro de 2018, pertinentes à  
39 homologação de processos de promoção e de progressão de funcional de docentes;  
40 relatório final de estágio probatório de docente; pedidos de colaboração esporádica e de  
41 afastamento de docentes; revisão de bancas de concursos para docentes; aprovação de  
42 regulamentos de trabalhos de conclusão e estágio (cursos de Fonoaudiologia e Nutrição);  
43 e pedido de professor colaborador voluntário para o Departamento de Farmacobiências.  
44 Quando aplicável, os processos foram recomendados pela Comissão Permanente de  
45 Pessoal Docente ou pela Comissão de Ensino. O conselheiro Mirko Sánchez solicitou  
46 esclarecimento sobre a área de atuação do professor colaborador voluntário. A senhora  
47 Presidente esclareceu que o pedido do Prof. José Fernando Ruggiero Bachega foi para  
48 atuar como colaborador voluntário em atividades de ensino, pesquisa e extensão junto ao  
49 Curso de Química Medicinal. Sem outras manifestações, a plenária ratificou as Resoluções  
50 nºs 01/2018, de 18 de janeiro de 2018; 02/2018, de 23 de janeiro de 2018; 03/2018, de 31  
51 de janeiro de 2018; 04/2018, de 9 de fevereiro de 2018; 05/2018, de 16 de fevereiro de  
52 2018; 06/2018, de 20 de fevereiro de 2018; 07/2018, de 20 de fevereiro de 2018;  
53 08/2018, de 20 de fevereiro de 2018; e 09/2018, de 23 de fevereiro de 2018. Resolução nº  
54 10/2018. **3. Homologação de processos de progressão e de promoção de docentes por**  
55 **complementação de interstício.** Considerando os pareceres favoráveis da Comissão  
56 Permanente de Pessoal Docente, ressalvadas as disposições legais aplicáveis, a plenária  
57 homologou os seguintes processos de docentes com interstício completado até a data  
58 desta sessão: **3.1** Processo nº 23103.006149/2017-04, de Ana Elisa Kiszewski Bau, do  
59 Departamento de Clínica Médica, de professor Adjunto C4 para professor Associado D1,  
60 com parecer favorável da Comissão Examinadora para a classe Associados; **3.2** Processo  
61 nº 23103.000726/2018-27, de Isabela Hoffmeister Menegotto, do Departamento de  
62 Fonoaudiologia, de professor Adjunto C4 para professor Associado D1, com parecer  
63 favorável da Comissão Examinadora para a classe Associados; **3.3** Processo nº  
64 23103.007944/2017-10, de Mirko Salomón Alva Sánchez, do Departamento de Ciências  
65 Exatas e Sociais Aplicadas, de professor Adjunto A1 para professor Adjunto A2; e **(3.4)** o  
66 pedido de progressão funcional de Cristina Loureiro Chaves Soldera, do Departamento de  
67 Fonoaudiologia, de professor Adjunto C2 para professor Adjunto C3, nos termos do  
68 processo nº 23103.000669/2018-86, a vigorar a partir da data de fechamento do  
69 respectivo interstício. Resolução nº 11/2018. **4. Homologação de processos de**  
70 **colaboração esporádica e de afastamento de docentes.** A senhora Presidente apresentou  
71 os processos recomendados pela Comissão Permanente de Pessoal Docente e passou a  
72 palavra à Vice-Reitora para proceder à finalização da análise e votação junto aos  
73 conselheiros, tendo em vista a ocorrência de uma atividade de seu interesse. A Vice-  
74 Reitora Jenifer Saffi informou que, embora tais processos pudessem ter sido homologados  
75 **ad referendum** junto aos demais, relatados no item 2, foram trazidos à apreciação da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

76 plenária em função de suas características em relação às atividades e cargas horárias  
77 respectivas. Sem manifestações contrárias ou abstenções, os pedidos foram  
78 homologados: **4.1** Processo nº 23103.006779/2017-71, de Silvio César Cazella, do  
79 Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, com pedido de afastamento no  
80 período de 13/07 a 11/08/2018 para realização de curso de aperfeiçoamento em inglês na  
81 escola ILSC – Language Schools, em Montreal, Canadá; **4.2** Processo nº  
82 23103.007914/2017-03, de Vanessa Suñé Mattevi, do Departamento de Ciências Básicas  
83 da Saúde, para prestar consultoria à empresa Acentor – Soluções Profissionais e  
84 Acadêmicas, de Porto Alegre/RS, no período de março/2018 a fevereiro de 2020, com  
85 carga horária anual de 104h e carga horária total de 208h; **4.3** Processo nº  
86 23103.000056/2018-49, de Adriana Aparecida Paz, do Departamento de Enfermagem,  
87 para atuar como Conselheira no Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul,  
88 no período de 08/03/2018 a 14/12/2020, com carga horária semanal de 8h e anual de até  
89 416h; **4.4** Processo nº 23103.000217/2018-02, de Silvio César Cazella, do Departamento  
90 de ciências Exatas e Sociais Aplicadas, para ministrar unidade temática em EAD, no  
91 período de 16/04 a 27/04/2018, e atuar em até duas bancas de trabalhos de conclusão de  
92 curso, no período de maio a junho/2018, ambos da Unisinos, com carga horária total de  
93 14h; **4.5** Processo nº 23103.000695/2018-12, de Maria Terezinha Antunes, do  
94 Departamento de Nutrição, para atuar em avaliação de curso pelo INEP/MEC de 21/03 a  
95 24/03/2018, em São Luís/MA, com carga horária total de 24h. Resolução nº 12/2018. **4.6**  
96 Pedido de colaboração esporádica de Lucia Campos Pellanda, da Reitoria, para atuar no  
97 ICFUC em atividades de orientação de alunos de mestrado, doutorado e iniciação  
98 científica, ministrar disciplinas de epidemiologia clínica e escrita científica, atuar em  
99 bancas e demais atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, até 31/12/2018,  
100 com carga horária total de 104h, nos termos do processo nº 23103.000528/2018-63.  
101 Resolução nº 13/2018. **5. Recomposição do Comitê Gestor de Tecnologias da**  
102 **Informação.** Com a palavra, a Pró-Reitora de Planejamento, Profa. Alessandra Dahmer,  
103 informou que o Prof. Túlio Meyer Graziottin, um dos docentes indicados pelo CONSEPE  
104 conforme a Resolução nº 44/2017, de 7 de julho de 2017, solicitou a sua substituição.  
105 Informou, ainda, que o Prof. Silvio César Cazella colocou-se à disposição para compor o  
106 Comitê, tendo em vista suas atividades relacionadas à área e que os demais  
107 representantes do CONSEPE no Comitê são os professores Luciano Blomberg e Tânia  
108 Maia. A plenária aprovou a indicação do Prof. Silvio Cazella. Resolução nº 14/2018. **6.**  
109 **Aplicação de critério complementar estabelecido pelo CONSUN.** A senhora Presidente  
110 informou que o Conselho Universitário adotou critério complementar ao art. 27 do seu  
111 Regimento Interno, para não considerar falta injustificada ao conselheiro titular que, não  
112 tendo justificado previamente sua ausência à sessão, envie seu suplente para garantir a  
113 representação. Após apreciação e esclarecimento, solicitado pelo conselheiro Tarcisio  
114 Telles, a senhora Presidente efetuou a leitura do art. 15 do Regimento Interno do  
115 CONSEPE e a plenária aprovou idêntico critério complementar, com as devidas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

116 adequações: *Art. 1º Para os efeitos do art. 15 do Regimento Interno do Conselho de*  
117 *Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de*  
118 *Porto Alegre, aprovado em 24 de abril de 2009, a falta do conselheiro titular que enviar*  
119 *seu suplente à sessão será justificada independentemente da justificativa prevista no § 1º*  
120 *do citado art. 15, entendendo-se como suprida a representação. Parágrafo único. Em caso*  
121 *de não ocorrer a presença do conselheiro titular ou do seu suplente à sessão, e não sendo*  
122 *atendido o disposto no § 1º do art. 15, se constituirá em falta não justificada passível de*  
123 *aplicação do disposto no § 2º do art. 15 do citado Regimento Interno. A conselheira*  
124 *Jenifer Saffi lembrou que, não obstante este critério complementar, a responsabilidade*  
125 *de representação e de convocação do suplente é do membro titular. Resolução nº*  
126 *15/2018. **7. Outros assuntos. 7.1** A senhora Presidente prestou as seguintes informações:*  
127 *em 21 de dezembro de 2017, processo nº 23103.007896/2017-51, as docentes Sheila*  
128 *Bünecker Lecke e Liane Nanci Rotta foram designadas como representantes titular e*  
129 *suplente, **pro tempore**, do Departamento de Métodos Diagnósticos no CONSUN e no*  
130 *CONSEPE; a partir de 1º de fevereiro de 2018 as docentes Alisia Pelegrini (coordenadora)*  
131 *e Alessandra da Silva (substituta) passam a representar a Coordenação do Curso de*  
132 *Enfermagem em ambos os Conselhos Superiores; a partir de 23 de fevereiro de 2018, a*  
133 *Comissão Especial de Padronização de Documentos Institucionais (CEPD) está iniciando*  
134 *um levantamento documental nos setores da Universidade a fim de elaborar um manual*  
135 *de padronização de documentos, que irá unificar e facilitar o acesso a modelos e normas*  
136 *para a produção de formulários, ofícios, memorandos, atestados, pareceres, normas e*  
137 *regulamentos, dentre outros. Para a realização deste trabalho de forma eficiente e*  
138 *efetiva, foi solicitada a colaboração de coordenadores e chefias, liberando o acesso de*  
139 *forma integral à documentação de suas dependências de forma virtual e/ou física,*  
140 *conforme a necessidade. Os membros da Comissão são Edi Carmen Pulrolnik, Evelise*  
141 *Fraga de Souza Santos, Karen Minato Eifler, Leandro Mateus Silva de Souza, Lucimara da*  
142 *Silva Rocha, Márcia Schmitt Veronezi Cappellari e Miriam Bortolaci (coordenadora). **7.2** O*  
143 *Prof. Luciano Blomberg, referindo-se a sua fala na sessão de dezembro, reiterou a*  
144 *preocupação da Coordenação do Curso de Informática Biomédica com a situação do*  
145 *processo seletivo do edital n. 28/2017. Solicitou que se houver possibilidade de reversão*  
146 *da decisão, em havendo autonomia da instituição sobre a manutenção ou afastamento do*  
147 *professor, que a Coordenação do Curso e o Departamento de Ciências Exatas e Sociais*  
148 *Aplicadas sejam consultados, bem como a Comgrad e o NDE do Curso de Informática*  
149 *Biomédica. Ressaltou que a situação é problemática para o Curso, porque dependem do*  
150 *professor para formar a primeira turma. Por solicitação da senhora Presidente, o Prof.*  
151 *Luciano Blomberg esclareceu que o primeiro colocado no concurso teve um problema em*  
152 *relação ao seu certificado de graduação e tomou posse por mandado de segurança. É*  
153 *formado em Ciências Biológicas e tem mestrado e doutorado em Ciências da*  
154 *Computação. O Prof. Luciano Blomberg foi informado por colegas que o mandado de*  
155 *segurança foi revertido e que poderia caber à instituição decidir pela manutenção ou não*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

156 deste professor enquanto não houver trânsito em julgado da ação judicial. Solicitou, se  
157 houver possibilidade, que a instituição mantenha esse professor ou consulte as áreas  
158 anteriormente citadas. A senhora Presidente informou que recebeu notificação no final  
159 da tarde de ontem, em relação a cassação do mandato de segurança, que foi desprovido  
160 pelo judiciário, e será feita consulta ao Procurador Federal na UFCSPA, após a qual será  
161 feito contato com as áreas envolvidas. Recomendou que os Departamentos e Cursos  
162 tenham extremo cuidado na elaboração dos editais, para definir com clareza suas  
163 necessidades, pois as determinações do edital, em não sendo cumpridas, causam situação  
164 de injustiça para os demais interessados no certame, que não se inscreveram porque não  
165 tinham a titulação exigida. A situação fica complicada para a Universidade, pois qualquer  
166 pessoa poderia anular o concurso. Assim, é muito importante o Departamento pensar  
167 como quer o perfil do candidato, pois precisa estar especificado no edital. No caso em  
168 comento, será verificado o que poderá ser feito em termos estritamente legais. O Prof.  
169 Mirko Sánchez opinou que o processo do edital foi bem elaborado, mas que a sistemática  
170 não permite que os candidatos inscritos não sejam homologados. A senhora Presidente  
171 esclareceu que, no caso em questão, constou no edital que o candidato teria que ter  
172 diploma de graduação em Ciência da Computação, e o primeiro colocado não tem. O Prof.  
173 Luciano Blomberg ressaltou que se trata de uma situação atípica, pois a graduação do  
174 candidato, atual professor, poderia ser em qualquer área, por que importava sua  
175 formação de pós-graduação. Se preocupam com a justiça do edital, mas também com a  
176 competência do professor. Nesse caso, o candidato possui competência na concepção da  
177 Coordenação do Curso e do NDE. A senhora Presidente destacou que não se trata de  
178 competência, mas, sim, de equidade em relação aos demais candidatos, que não se  
179 inscreveram porque constava a necessidade de graduação específica no edital. Convidou  
180 o professor a permanecer após a sessão para tomar ciência da notificação judicial  
181 recebida. A Profa. Elizabeth Castro comentou que em situação passada, a restrição de  
182 graduação nos editais foi contestada. Sugeriu que o Procurador avalie os editais antes de  
183 serem lançados, pois periodicamente o tema vem ao CONSEPE por problemas na  
184 estruturação dos editais. A senhora Presidente informou que o Procurador analisa os  
185 editais, entretanto não tem como saber o perfil pretendido, cuja descrição é de  
186 competência do Departamento, em relação à especificidade da vaga. O Prof. Tarcisio  
187 Teles informou que o processo passou por análise de todos os colegas do DECESA e que  
188 os comentários foram juntados. Não houve caso similar anterior de edital com exigência  
189 somente de doutorado, e, a partir de então, esta será a medida do Departamento.  
190 Destacou que, no caso das ciências exatas, não há um banco de dados nacional que  
191 especifique como a titulação de doutorado deva constar no diploma, pois cada instituição  
192 têm uma designação própria, dificultando a forma de prever no edital. A senhora  
193 Presidente considerou que seja verificada a lista de equivalências da Capes. A Profa.  
194 Arlete Hilbig destacou que o problema está na homologação de candidatos que não estão  
195 adequados ao perfil. A Profa. Sandrine Wagner informou que na Biomedicina há uma



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

196 habilitação em Informática de Saúde. A senhora Presidente informou que será verificado.  
197 **7.3** A discente Cândida Driemeyer convidou a todos os integrantes da comunidade  
198 universitária a participar de um ato às 17h, na esquina democrática, em relação aos  
199 acontecimentos do dia 14 de março. A seguir efetuou a leitura integral de nota da Direção  
200 Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina, em relação ao assassinato da vereadora  
201 Marielle Franco no Rio de Janeiro. **7.4** Em relação à recente Nota divulgada pelo  
202 Ministério Público, sobre a divulgação de carga horária dos professores, a Profa. Marilene  
203 Garrido informou que um professor do seu Departamento solicitou atestado sobre suas  
204 horas de trabalho para divulgação em outra instituição. A Profa. Marcia Costa informou  
205 que a Prograd foi consultada sobre esta questão específica e que foi dado retorno ao  
206 Departamento. Além disso, solicitou ao Departamento de Administração de Pessoas a  
207 relação de professores que trabalham em outras instituições federais de ensino; e uma  
208 agenda para discussão do tema com a Prograd da UFRGS para estabelecer os  
209 procedimentos. A Prof. Marilene Garrido aguardará essas informações para atender ao  
210 pedido do professor. **7.5** A senhora Presidente convidou a todos para sessão solene do  
211 Consun, em conjunto com o Consepe, para homenagem à Profa. Miriam Oliveira e à Santa  
212 Casa, no dia 22 de março, como parte das atividades comemorativas do aniversário da  
213 UFCSPA. No dia 6 de abril haverá um jantar festivo por adesão, cuja organização está a  
214 cargo da Profa. Jenifer Saffi. **7.6** Sem outros assuntos a tratar, a senhora Presidente  
215 agradeceu aos presentes e deu por encerrada a sessão ordinária às quatorze horas e  
216 cinquenta minutos. Eu, Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a  
217 presente Ata, que após aprovada pelos Conselheiros será assinada pela senhora  
218 Presidente e por mim.

**Lucia Campos Pellanda**

Presidente

**Miriam Bortolaci**

Secretária